



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.436, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 412/2024 – Projeto de Lei nº 421/2024

Denomina Praça Elvio Rocco a área verde triangular que especifica, localizada na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Elvio Rocco a área verde triangular entre as vias Benevenuto Colombo, Rua Papa João XXIII e Avenida Alfredo Gabriel Haddad, no loteamento Jardim Eliana, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DOMIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 71914/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 21,12,24 Ano XLIII Nº 11,609